



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

"SUA VOZ, NOSSA FORÇA"


ATO DA MESA DIRETORA Nº 10, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De forma oportuna, Informa que o 13º (décimo terceiro) salário dos servidores e colaboradores será pago integralmente no dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


GERSON DE CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024